CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 265/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA IMPLANTADO REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA OLINDA SOARES FERREIRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 95, BAIRRO BELA VISTA, PIUMHI/MG."

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja implantado redutor de velocidade na Rua Olinda Soares Ferreira, próximo ao número 95, bairro Bela Vista no Munícipio de Piumhi/MG.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 23 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2021/2024

Protocolo
Data: 02 / 11 / 23
Ass.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

PROTOCOLIZADO EM
31 / 10 / 2023 às 14:36 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI